



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017.

Data: 03 de agosto de 2017.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Giuliana Teixeira Ramos, Leticia Xavier dos Santos e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Licitantes Presentes: **MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP**, representada pela Sra. Alexandra Benetti Riffel, e **PRÓCIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO S/S**, representada pela Sra. Ida Marilena Bianchi.

Decisões:

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes Nº. 01 Habilitação e Nº. 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudos técnico/operacionais e econômicos do sistema de transporte coletivo urbano e rural no âmbito do município de Santo Antônio da Patrulha, com assessoramento ao órgão gestor no processo de licitação para concessão do serviço a terceiros. Apresentaram envelopes nº. 01/Habilitação e nº. 02/Proposta de Preços as empresas: 1) **MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP**, e 2) **PRÓCIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO S/S**.

2- Após rubricados os envelopes apresentados, pela Comissão Permanente de Licitações, e licitantes presentes, houve a abertura dos envelopes nº. 01/Habilitação, e após dar vistas à documentação apresentada nestes, bem como a análise da documentação apresentada a Comissão declara HABILITADAS as empresas participantes por terem cumprido com as exigências do edital licitatório.

3- Como não houve intenção de interposição de recurso pelos participantes, passou-se a abertura dos envelopes nº 02/Proposta de Preços e, após análise deste, constatou-se que a empresa MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP apresentou Proposta de Preços totalizando R\$ 54.312,13 (cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e treze centavos), e a empresa PRÓCIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO S/S, apresentou Proposta de Preços totalizando R\$46.700,00 (quarenta e seis mil, setecentos reais).

4- Diante do exposto esta Comissão declara as propostas apresentadas CLASSIFICADAS, por estarem em conformidade com o edital licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5- Esta Comissão declara licitante VENCEDORA, consignando o menor preço global, a empresa PRÓCIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO S/S, com proposta de preços totalizando R\$46.700,00 (quarenta e seis mil, setecentos reais).

6- As empresas participantes também manifestaram não terem interesse em interpor recursos da presente fase.

7- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados e após, seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.

8- Fica encerrada a reunião às 15hs desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2017.

Comissão:


Daiana Monteiro da Luz


Giuliana Teixeira Ramos


Leticia Xavier dos Santos


Rozelaine dos Santos Oliveira

Licitantes:


MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA – EPP


PROCIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO
URBANO S/S